



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.078

Alcinópolis, terça-feira, 31 de março de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito</b> .....	<b>Weliton da Silva Guimarães</b>
Vice-Prefeito .....	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social .....	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino) .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos .....	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral .....	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município .....	Lígia Maria Gomes Maia

### PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> .....	<b>Valdeci Lima de Oliveira</b>
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário .....	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária .....	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador .....	Alcir Gonçalves Dias
Vereador .....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora .....	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador .....	Odairk Moraes da Silveira

### SECRETARIAS

**Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças**  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 98101-0395  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Saúde Pública**  
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0348  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Ação Social**  
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro  
Telefone: (67) 98101-0384  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**  
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0401  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente**  
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0430  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Prefeitura Municipal de Alcinópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

**SUMÁRIO**

Esta Edição é composta de 9 páginas

<b>Poder Executivo.....</b>	<b>03</b>
<b>Decreto.....</b>	<b>03</b>
Decreto nº 046/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 046/2026.....	03
Decreto nº 039/2026.....	04
Decreto nº 043/2026.....	05
<b>Processo Seletivo.....</b>	<b>06</b>
11ª Convocação do Processo Seletivo - SEMECE.....	06
<b>Atos de Licitação.....</b>	<b>06</b>
Ato de Autorização Termo de Ratificação - Dispensa nº 06/2026.....	06
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial nº 03/2026.....	07
<b>Extrato do Termo Aditivo.....</b>	<b>07</b>
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 126/2025.....	07
<b>Apostilamento.....</b>	<b>07</b>
1º Apostilamento Contrato nº 258/2025.....	07
<b>Poder Legislativo.....</b>	<b>08</b>
Portaria nº 019/2026.....	08
Portaria nº 020/2026.....	08
Portaria nº 021/2026.....	09

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO

Decreto nº 46/2026

- de 31 de março de 2026.

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar e  
da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) **230.000,00**

## Anulação

02	02	00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
	130	10.301.2604.2076.0000	Saúde de Qualidade Para Todos	230.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02	02	00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
	145	10.301.2604.2919.0000	Saúde de Qualidade Para Todos	-230.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação ( - ) **-230.000,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
WELITON DA SILVA GUIMARAES  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 046/2026**

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na seguinte Unidade Gestora:

- Fundo Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma unidade gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 039/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

***"Dispõe sobre recondução de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo - COMTUR do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências."***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o comunicado do Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, através do OFÍCIO/SEMDEMA nº 123/2026, de 20 de março de 2026,

**Considerando** a Lei nº 429/2018, de 27 de fevereiro de 2018, que "Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo - FUMTUR e o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo - COMTUR e dá outras Providências.", e, seu art. 12, que permite a recondução de seus membros,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reconduzidos, por **02 (dois) anos**, os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo - COMTUR, quais sejam:

### **I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

#### **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

##### **1 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

HIGOR LOPES EVANGELISTA (Titular)  
ERCILIOMAR Furquim Rocha (Suplente)

##### **2 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PAULO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA (Titular)  
KELLY MORAIS DE SOUZA (Suplente)

##### **3 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

NAYARA SOUZA D'ÁVILA (Titular)  
ENIVALDO CÂNDIDO TAVEIRA (Suplente)

##### **4 Secretaria Municipal de Saúde Pública.**

ELIANA GOMES PRADO (Titular)  
PABIANNY BENEVIDES DOMINGUES (Suplente)

#### **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**5** Câmara Municipal de Alcinópolis.  
SILVANO DUARTE DA SILVA (Titular)  
BRUNA SOUZA PEREIRA (Suplente)

**PODER EXECUTIVO FEDERAL, ESTADUAL OU MINISTÉRIO PÚBLICO****6 Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL**

MARTHA GILKA GUTIERREZ CARRIJO (Titular)

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA (Suplente)

**II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES OU SIMILARES****7 Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes ou Similares**

THIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES (Titular)

ZENILDA MADUREIRA DE SOUZA (Suplente)

**PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES****8 Proprietários de Hotéis, Pousadas e Similares**

VALÉRIA CRISTINA VARGAS DIAS (Titular)

MARCIONEY CÂNDIDO COSTA (Suplente)

**SINDICATO RURAL****9 Sindicato Rural Patronal de Alcinópolis – MS**

ROIL GARCIA BOGONHA (Titular)

ADEVALDA FURQUIM BARBOSA (Suplente)

**ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, CLUBES DE LAZER E SERVIÇOS****10 Associações, Cooperativas, Clubes de Lazer e Serviços**

CEZAR HENRIQUE AMORIM REZENDE (Titular)

LUCIANA COELHO LOPES (Suplente)

**CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS****11 Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Taquari - COINTA**

PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA (Titular)

CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS (Suplente)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 20 de março de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 043/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

**"Declara ponto facultativo na data que menciona."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de abril de 2026, uma quinta-feira, é véspera do Feriado Nacional "Paixão de Cristo" (03/04/2026);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o expediente do dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 27 de março de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO****11ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS/AS DO PROCESSO SELETIVO SEMECE nº 015/2026  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE ALCINÓPOLIS-MS**

Nos termos do Edital do Processo Seletivo SEMECE nº 015/2026, que deu abertura ao processo seletivo, do Edital SEMECE nº 024/2026 (que apresentou o resultado final do processo seletivo) e Decreto nº 034/2026, de 13 de março de 2026 (homologação) ficam **convocadas as** candidatas abaixo relacionadas para que, no prazo de 24 horas, compareça à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Alcinópolis-MS, em horário de expediente, para apresentação da documentação conforme **item 2** do Edital SEMECE nº 015/2026 para ingresso no seguinte cargo:

<b>Cargo de assistente educacional</b>
Yasmin Verônica Jordan Luz
Mirian Afonso Lima Moreira

**Caso o candidato não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificado.**

Alcinópolis, 31 de março de 2026

**LIGIA MARIA GOMES MAIA**  
PRESIDENTE

<b>DEBORAH SOCORRO DE SOUZA MEMBRO</b>	<b>JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO MEMBRO</b>	<b>LILIAN FLÁVIA MÜLLER MEMBRO</b>	<b>IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE MEMBRO</b>	<b>FRANCIELLE VSCHA AGUIAR MEMBRO</b>
--	--	--	--	---

**ATOS DE LICITAÇÃO****ATO DE AUTORIZAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026  
DISPENSA Nº 006/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

**AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de Pão tipo francês para atendimento ao Projeto Café da Manhã.

**CONTRATADO:** PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA, CNPJ: 21.346.023/0001-22.

**VALOR:** R\$ 25.820,10 (vinte e cinco mil reais e oitocentos e vinte reais e dez centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão Prefeitura Municipal de Alcinópolis  
Unidade Secretaria Municipal de Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
2.041 Programa Café da Manhã  
3.3.90.00-1.500.0000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita  
Ficha 075

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 30 de março de 2026.

**Weliton da Silva Guimarães**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026**  
**PROCESSO Nº 022/2026**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 003/2026, em favor da empresa: **EUSENIR MARTINS FRANÇA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.623.251/0001-05**, com o item 01 vencido e com valor total de **R\$ 81.237,50 (oitenta e um mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Presencia no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 30 de março de 2026.

**Secretária Municipal de assistência Social**  
Gestora do Fundo Municipal de assistência Social  
Rosângela Garcia de Campos

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2025**  
**Processo Administrativo nº 1527/2023 – Pregão Presencial nº 039/2023 – REGISTRO DE PREÇO nº 004/2024**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**  
CONTRATADO: **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 14.133/2021, no período de 02 de março de 2026 a 01 de junho de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, sendo que este processo se iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.  
Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 27.02.2026.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME.

Alcinópolis – MS, 27 de fevereiro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**APOSTILAMENTO**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 258/2025 – REMANEJAMENTO DE SALDO**

**Processo Administrativo nº 2932/2025 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**  
**CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA**

O Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **WELITON DA SILVA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, científica que, por meio deste termo, procede ao presente **APOSTILAMENTO**, com o objetivo de realizar a **transferência de saldo orçamentário** entre as unidades do contrato, mediante a supressão de saldo do **Fundo Municipal de Assistência Social** e o respectivo acréscimo para a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, visando a manutenção do transporte escolar. O presente ato observa o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **I – SUPRESSÃO DE SALDO (ORIGEM)**

Órgão/Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Valor a suprimir: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), assim discriminado:

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – peças;
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – serviços.

#### **II – ACRÉSCIMO DE SALDO (DESTINO)**

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Valor a crescer: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), assim discriminado:

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – peças;
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – serviços.

Por este apostilamento, registra-se que, com base no **Ofício SEMECE Nº 295/2026**, fica formalizada a transferência de saldos para garantir a continuidade dos serviços e o fornecimento de peças para a frota escolar.

Alcinópolis-MS, 26 de março de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 19/26**

**ALCINÓPOLIS/MS, 31 MARÇO DE 2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SILVANO DUARTE DA SILVA”.**  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,**  
**usando das atribuições que a Lei lhe confere:**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **Silvano Duarte da Silva**, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao **período aquisitivo de 09/03/2025 a 08/03/2026**, pelo período de **15 (quinze) dias consecutivos, referente à 1ª etapa, com início do gozo no dia 01/04/26 e término no dia 15/04/26.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

**Atenciosamente,**

**Valdeci Lima de Oliveira**

Presidente

**PORTARIA Nº 20/26**

**ALCINÓPOLIS/MS, 31 DE MARÇO DE 2026.**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DATIELI INÁCIO DE BRITO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,**  
**usando das atribuições que a Lei lhe confere:**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder à servidora **DATIELI INÁCIO DE BRITO**, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, férias regulamentares de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao período aquisitivo de **31/03/2025 à 30/03/2026**, pelo período de **15 (quinze) dias consecutivos.** Com **início do gozo no dia 01/04/2026 e término no dia 15/04/2026.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

**Atenciosamente,**

**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 21/26

ALCINÓPOLIS/MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA KARINA ALVES DE OLIVEIRA”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Karina Alves de Oliveira**, ocupante do Cargo de **Chefe de Divisão, Símbolo DAI - I**, férias **regulamentares**, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao **período aquisitivo de 04/07/2024 a 04/07/2025**, pelo período de **15 (quinze) dias consecutivos**, com **início do gozo no dia 01/04/26 e término no dia 15/04/26**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

**Atenciosamente,**

**Valdeci Lima de Oliveira**

Presidente

---